

26/158



Consultas - Emissão de comprovantes

G337011803440310010
30/09/2019 18:21:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 18.21.30
1633001633 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOC.DOS MORADORES DA VI
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 132.638-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOC.DOS MORADORES DA VI
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A.
AGENCIA: 2427 - ALIPIO DE MELO
CONTA: 53.706-2

FAVORECIDO: EDUARDO DA SILVA MOREIRA
CPF/CNPJ: 847.0676596-68
VALOR: R\$ 5.000,00
DEBITO EM: 30/09/2019

=====

DOCUMENTO: 091005
AUTENTICACAO SISBB: 9.E26.727.89B.265.BFE

Transação efetuada com sucesso por: J0534279 SUELY DE OLIVEIRA DINIZ ROCHA.

Suely

27/168

NFS Avulsa - Nota Fiscal de Serviços Avulsa

Número da NFS Avulsa

Emitida em:
30/09/2019 às 08:43:15

Competência:
30/09/2019

Código de Verificação:
bc725a5f

2019/201399

CNPJ:
25.488.706/0001-75

Inscrição Municipal:
0775407/001-5

Nome / Razão Social:
EDUARDO DA SILVA MOREIRA 84706759668

Endereço:
RUA DOS TUPINAMBAS

Número:
460

Complemento:
SALA 705

Bairro:
Centro

Cidade:
BELO HORIZONTE

Estado:
MG

Cep:
30120-074

Telefone:

e-mail:

Tomador do(s) Serviço(s):
ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA E VL S MATEUS

Inscrição Municipal

CNPJ / CPF:
18.261.727/0001-98

Endereço:
R ILHA BELA

Número:
43

Complemento:

Bairro:
ESTRELA DALVA

Cidade:
CONTAGEM

Estado:
MG

Cep:
32180-600

Telefone:

e-mail:

Discriminação do(s) serviço(s):
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO NO PERÍODO DE SETEMBRO/2019.

Código de Tributação do Município (CTISS):
Não informado

Cod/Município da incidência ISSQN: 3106200 / BELO HORIZONTE

Exigibilidade ISSQN: Exigível

Valor dos serviços: R\$ 5.000,00
(=) Base de Cálculo: R\$ 5.000,00

(x) Alíquota:

(=) Valor do ISS

Outras Informações:



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Telefone: 156

E-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br

MG 5745466
MU 15-754-301

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA-
TERIAL FORNECIDO
30/09/19
Prestador de Serviços de Manutenção de Obras e Serviços

Lucy

28/168

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO

1) - PARTES CONTRATADAS:

A) - CONTRATADO: EDUARDO DA SILVA MOREIRA - CPF nº: 847.067.596-68 estabelecida a Rua Tupinambás, 460 - Sala 705 - Bairro: Centro - CEP: 30.120-074 - Belo Horizonte - MG.

B) CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS - CNPJ nº: 18.261.727/0001-98.

2) - OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Pedreiro para adequação ao atendimento escolar para o ano de 2019.

3) - METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

a) Manutenção na estrutura física da área construída e nas áreas a ser construídas da parte interna e externa da entidade.

4) - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

5) - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;

6) - PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) valor vigente dias atuais para Pedreiro, pelo período que se fizer necessário. No Período de 01/05/2019 a 30/11/2019. Sendo 07 parcelas de R\$5.000,00 ao mês.
- b) Os vencimentos dos pagamentos será todo dia 30 (trinta) de cada mês, podendo o pagamento ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.

Suellyn

- c) Após o dia 05 (cinco) incidirá juros de mora de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento;
- d) O não pagamento dos honorários por (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar.

Belo Horizonte – MG, 01 de Maio de 2019.

Eduardo da Silva Moreira
 EDUARDO DA SILVA MOREIRA -
 CPF N°. 847.067.596-68

25.488.706/0001-75
 EDUARDO DA SILVA MOREIRA
 84706759668
 Rua dos Tupinambás, 460 - Sala 705
 B. Centro - CEP 30120-070
 BELO HORIZONTE - MG

Suely de Oliveira Pádua
 18.261.727/0001-98
 ASSOC. DOS MORADORES DA VL.
 ESTRELA DALVA E VL. S. MATEUS
 Rua Ilha Bela, nº 43
 B. Estrela Dalva - CEP.: 32.160-600
 CONTAGEM - MG

Suely

30/16

Associação dos Moradores da Vila Estrela Dalva e Vila São Mateus Centro de Educação Infantil Vovó Naly fundada em 02 de Fevereiro de 1981 CNPJ: 18.261.727/0001-98- – com atendimento da Educação Infantil 1ª Etapa da Educação Básica crianças com faixa etária de 1 ano a 3 anos – Horário Integral de Segunda a Sexta-feira de 7:00 as 17:00 horas. Rua Ilha Bela, 43 Estrela Dalva Contagem. Cep: 32.180.600 Tel: 3354-1183 – 989672166 34755304 ceivovonaly1@hotmail.com Lei de utilidade Pública Municipal 2069 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 15733/2005 – Lei de Utilidade Pública Federal com a portaria nº 0707, de 29 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 02/05/2011 - CNAS (Conselho Nacional da Assistência Social) Publicado no diário oficial da união conforme Resolução nº 175 de 20/10/2005 inscrita com o nº 710.10.0001043/2005 – Autorização para funcionamento escolar: Portaria nº 17, de 11 de julho de 2018 – Parecer do CMEC nº14/2018 de 27/06/2018.

À: Prefeitura Municipal de Contagem
Secretária de Educação
Setor de Convênios

Relatório da adequação do prédio para usuários.

Informamos que para atender a Resolução 16 junto ao CMEC (Conselho Municipal de Educação de Contagem) e o TERMO ADMINISTRATIVO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, CLÁUSULAS SÉTIMA está em andamento a obra com instalação de lavatórios nos banheiros e áreas externas para atenderem às necessidades básicas dos usuários.



Lucy



Contagem, 26 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,

Vanessa Cristina Pereira
 Vanessa Cristina Pereira
 Diretora

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ NALY:
 DIRETORA - TEL.: (31) 3354-1183
Vanessa Cristina Pereira
20 Pereira
 Nº Autorização 004/2010 - INIC/RP, DIR
 Base Legal: Resolução SEC 001 nº 01 de 09/02/2011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDUARDO DA SILVA MOREIRA 84706759668**
CNPJ: **25.488.706/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

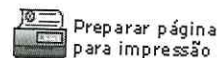
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:26:23 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/10/2019.

Código de controle da certidão: **4FB5.3591.58FB.1641**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Lucy



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO DA SILVA MOREIRA 84706759668

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.488.706/0001-75

Certidão n°: 173220568/2019

Expedição: 29/05/2019, às 13:49:47

Validade: 24/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO DA SILVA MOREIRA 84706759668** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.488.706/0001-75, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

37/168

JEOVÁ CELESTINO NOBRE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTAGEM - MG

À Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS
CNPJ nº: 18.261.727/0001-98 Fone: (031) 3354-1184

Envio o orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta entidade, conforme orientações.
Fone/fax: (031) 3354-1184
E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. RS.	TOTAL RS 07 MESES
1.	Prestação de Serviços como Pedreiro na Creche Vovó Naly.	1	1	5.500,00	38.500,00
TOTAL RS					38.500,00

<p>Contagem, 25 de Abril de 2019.</p> <p style="text-align: center;">Local e Data</p> <p><i>Jeoá Alves Ferreira</i></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>14.242:577/0001-14</p> <p>JEOVÁ ALVES FERREIRA</p> <p>91390273504</p> <p>Rua Onça, 17 - Loja</p> <p>B. Conj Nova Pampulha (Justinoópolis) - CEP 3337220</p> <p>RIBEIRÃO DAS NEVES - MG</p> </div>	<p>Validade da Proposta: 60 dias</p> <p>Condições de Pagamento: á vista</p>
--	---

Contagem, 25 de Abril de 2019.

Suely de Oliveira Diniz Pachá
A/C: Sra: Suely Diniz

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.488.706/0001-75

Razão Social: EDUARDO DA SILVA MOREIRA 84706759668

Endereço: R TUPINAMBAS / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30120-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2019 a 07/10/2019

Certificação Número: 2019090803144087490260

Informação obtida em 25/09/2019 09:25:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

35/168

EDUARDO SILVA MOREIRA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA EDUARDO DA SILVA MOREIRA

CNPJ: 25.488.706/0001-75
Rua Tupinambás, 460 – Sala 706
Bairro: Centro
Tele-fax 31

IE: ISENTA
Belo Horizonte
CEP: 30.180-600
Tele-vendas

Belo Horizonte, 26 de Abril de 2019.

Para: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS
Att.: D. SUELY

Orçamento nº 012/2019

Item	Código	Descrição	Quant	Unid	Preço	Subtotal	
1	1	Prestação de Serviços de Pedreiro Em Geral nas depedências da entidade.	1	1	5.000,00	07 MESES 35.000,00	
						Subtotal	35.000,00
						Desconto	
						Frete	
						TOTAL	35.000,00

Cliente: Associação dos Moradores da Vila Estrela Dalva e São Mateus
18.261.727/0001-98
Endereço: Rua Ilha Bela, 43
Bairro: Estrela Dalva
Telefone 31 -3354-1143
email :

Comprador: D. Suely
IE: ISENTA
Cidade: Contagem
CEP: 32.180-600
Tele-fax : 3354-1143

Condições de Pagamento:
À vista

Transportadora:

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo da Silva Moreira
EDUARDO DA SILVA MOREIRA
TITULAR

25.488.706/0001-75

EDUARDO DA SILVA MOREIRA
84706759668

Rua dos Tupinambás, 460 - Sala 706
B. Centro - CEP 30120-070

BELO HORIZONTE - MG

Orçamento emitido em: 26/04/2019 às 18:19:31

Suely

PAULO DE AVILA - SAT.841.666-53
PAULO SERVIÇOS EM GERAL
SANTA LUZIA - MG
TELEFONE: 9642-5128

À Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS
C. N. P. J: 18.261.727/0001-98 Fone: 3354-1184

Envio o orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta entidade, conforme orientações.
Fone/fax: (031) 3354-1184
E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. RS.	TOTAL RS 07 MESES
1.	Prestação de Serviços de pedreiro nas dependências da entidade.	1	1	5.750,00	40.250,00
TOTAL RS					40.250,00

<p>Contagem, 25 de Abril de 2019.</p> <p style="text-align: center;">Local e Data</p> <p style="text-align: center;"><i>Suely Oliveira</i></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p>26.985.745/0001-40</p> <p>PAULO SERVIÇOS EM GERAL</p> <p>Rua Esmeraldas, 704 S. Santa Mônica - CEP 33025-000 SANTA LUZIA - MG</p> </div>	<p>Validade da Proposta: 60 dias</p> <p>Prazo de Entrega: 15 dias</p> <p>Condições de Pagamento: á vista</p>
--	--

Contagem, 25 de Abril de 2019.

Suely de Oliveira Pereira Pocho
A/C: Sra: Suely Oliveira

Suely